



SINDICATO DOS
TRABALHADORES NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
DE CAMPINAS - FETAM / CUT

Um Sindicato de luta, democrático e independente do governo!



Agosto/2010

SEDE: RUA JOSÉ TEODORO DE LIMA, 49, CAMBUÍ, CAMPINAS - FONE: (19) 3236-0665 • SITE: WWW.STMC.ORG.BR

ESPECIAL QUADRO OPERACIONAL

ATENÇÃO QUADRO OPERACIONAL !

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas convida os trabalhadores das Secretarias de Infra-Estrutura e Serviços Públicos para **Reunião que acontece no dia 26 de agosto, às 12h**, na sede do Sindicato (Rua Joaquim Novaes, nº 97, Cambuí).

Neste dia, vamos tratar de assuntos de suma importância para todos trabalhadores do **QUADRO OPERACIONAL**. **Contamos com sua presença!**



APOSENTADORIA ESPECIAL:

No dia 28 de julho deste ano, o STMC entrou com o mandado de injunção no STF (Supremo Tribunal Federal) para garantir o pedido de aposentadoria especial, previsto no art. 5º, inciso LXXI da Constituição Federal de 1988.

Os servidores tem esse direito garantido há mais de 20 anos. Mas, a PMC não o reconhece, apesar de estar previsto na Lei Orgânica do Município.

Enquanto não houver regulamentação para aposentadoria especial, o Sindicato vai ajuizar ações coletivas e individuais para todos os servidores sindicalizados, conforme prevê o mandado de injunção. Se você tem mais de 25 anos de trabalho recebendo insalubridade, venha até a sede do sindicato para tratar desse assunto que é de seu interesse!

INSALUBRIDADE:

O projeto de Lei 306/10 que trata a demanda da INSALUBRIDADE na Prefeitura Municipal de Campinas traz uma grande preocupação aos **Companheiros do Quadro Operacional** que recebem os percentuais de 10% (grau mínimo), 20% (grau médio) e 40% (grau máximo) sobre o salário mínimo R\$ 560,00. Esses valores, segundo a Minuta do Projeto de Lei, serão diminuídos para 5,20%, 10,40% e 20,80%, de acordo com o salário inicial do funcionalismo que hoje é de R\$ 945,16, em conformidade com o Anexo III da Lei Municipal 12.985/07. **Portanto, os valores recebidos pelos companheiros será diminuído, a partir da IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI.**

O Sindicato CONVOCA os trabalhadores das REGIONAIS, SUBPREFEITURAS, DPJ, DLU, DAI, BOSQUES e demais setores operacionais que recebem esse adicional, para discutir quais medidas adotaremos mediante esta urgente questão!
Participe das discussões junto ao Sindicato! Vigilância sempre! Esse é o nosso lema.

Sindicato denuncia e Justiça obriga Prefeitura a reparar dano feito ao trabalhador

Empréstimo de trabalhadores (as) foi descontado em folha, mas Prefeitura não repassou aos bancos.

Nos últimos meses, muitos servidores (as) sofreram um enorme transtorno por uma medida descabida da Prefeitura Municipal de Campinas. O nome de muitos destes foi parar no **Serasa** porque a Prefeitura não repassou o pagamento de empréstimo feito pelos funcionários e descontado em folha religiosamente.

Em abril, a PMC fechou contrato de exclusividade com o **Banco do Brasil** e não repassou o pagamento de empréstimos dos funcionários com outras instituições financeiras como o **Banco Safra, BMG e Bonsucesso**.

Resultado disso foi que os servidores tiveram seus nomes incluídos na lista de proteção ao crédito, pois os valores foram descontados do salário, mas não repassados aos bancos. **Isso é um absurdo!**

O Sindicato apresentou denúncia

ao **Ministério Público** e o **juiz Mauro Iuki Fukumoto**, da 1ª Vara da Fazenda Pública em Campinas, acolheu a ação civil, obrigando a Prefeitura a fazer o repasse, efetuando o pagamento em 48 horas, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil.

Segundo o Juiz, outras ações individuais também foram ajuizadas, por trabalhadores que se depararam com seu nome "sujo", mas mesmo assim estavam honrando seus compromissos financeiros.

A Prefeitura lucrou cerca de 18 milhões com negócio de exclusividade que fechou em abril com o Banco do Brasil. A administração repassou toda carteira de crédito consignado dos servidores à instituição financeira, rompendo com outros 12 bancos. Por isso, teve que responder judicialmente pelo seu erro. **Isso sim é má fé com dinheiro do Trabalhador!!! Que vergonha!!!! O STMC não deixará isso acontecer!**